

====== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para dar nota de que já foi assinado o auto de consignação do Parque do Cercal com a empresa Costa & Carvalho, tendo sido também já recebido o visto do Tribunal de Contas e que em princípio durante o próximo mês a obra iniciar-se-á. Seguidamente deu conhecimento do envio de um ofício ao Ministério da Justiça, no período de discussão pública, dando nota dos apontamentos das reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal sobre o novo mapa judiciário. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente disse que a freguesia de Ul foi classificada como Aldeia de Portugal, frisando que será dada nota desta classificação durante os meses de Agosto e de Setembro. A este propósito o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que registava com agrado esta classificação, pois muita da história do concelho passa pela freguesia de Ul. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se a Câmara Municipal colaborou com a Junta de Freguesia para promover esta sua nova qualidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que registava esta preocupação, esperando que daqui a um ano não venham dizer que esta foi uma proposta dos Vereadores do PS. Frisou que ainda ontem à tarde esteve juntamente com o Vereador Dr. Pedro Marques reunido com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ul e decidiram fazer um plano de promoção a três anos. Seguidamente o Senhor Presidente deu nota de que o Dr. Miguel Portela foi indigitado Diretor Executivo do ACES Aveiro Norte, referindo que já têm interlocutor para resolverem um conjunto de questões, nomeadamente a ausência de médicos nas freguesias de Palmaz e Pindelo. Deu nota também de que foi agendada uma reunião/ visita com a Direção da Cerciaz para o início do mês de Setembro. Seguidamente o Senhor Presidente disse que tinha

para aprovação uma proposta sobre o estudo do eventual encerramento da Urgência do Hospital de S. Miguel em Oliveira de Azeméis. Frisou que assim que teve conhecimento deste estudo solicitou reuniões de trabalho com todas as entidades ligadas à saúde, a ANMP está a analisar esta situação tendo mesmo já havido uma reunião com todos os municípios envolvidos neste estudo e que na Área Metropolitana do Porto esta matéria também já foi discutida. **<u>Proposta:</u>** "O estudo elaborado por um conjunto de peritos sobre a reorganização da rede de urgências hospitalares apresentado há poucos dias e que aponta para o encerramento da urgência básica do Hospital de Oliveira de Azeméis constituiu para nós uma profunda e desagradável surpresa. Em primeiro lugar porque os trabalhos que levaram ao relatório final ignoraram em todo o tempo a autarquia local, parceiro essencial do Ministério da Saúde ao longo dos anos e dos vários Governos. Sempre olhámos para as questões da saúde com enorme responsabilidade e merecíamos ter tido, da parte dos autores do estudo, o respeito que merecem os parceiros. Caso isso tivesse acontecido estamos certos que o documento entretanto tornado público, seria seguramente menos enfermo de falhas, erros e omissões. O Hospital de Oliveira de Azeméis desempenha um papel fundamental em toda a região desde há muitas décadas. Uma importância que foi aliás reconhecida num passado recente por outro grupo de peritos cujo estudo aconselhava a sua manutenção e na sequência do qual a urgência foi remodelada e requalificada num investimento que o país não pode dar-se ao luxo de desperdiçar. De salientar ainda que esses mesmos peritos sublinhavam a importância da construção de um novo hospital nesta região que deveria ficar, por motivos de centralidade geográfica, localizado em Oliveira de Azeméis. A urgência do Hospital de Oliveira de Azeméis não serve só os utentes deste concelho. Há doentes do concelho de Ovar, Estarreja e Albergaria-A-Velha e ainda os do Entre Douro e Vouga nomeadamente Vale de Cambra, Arouca e S. João da Madeira. Temos uma urgência que presta serviço de complementaridade com o Hospital S. Sebastião na Feira e que evita, em grande medida, que o atendimento na urgência daquele hospital não seja ainda mais preocupante ou até caótico. O estudo, talvez por ter sido realizado nas costas da autarquia, faz tábua rasa das enormes distâncias a percorrer desde os sítios mais remotos quer do concelho de Oliveira de Azeméis quer dos restantes que serve. O estudo ignora ainda a incapacidade já existente ao nível dos centros de saúde e unidades de saúde para dar resposta pronta, rápida e eficaz às situações atuais e que se agudizará ainda mais com a quebra de proximidade proposta neste estudo. Recordamos que este município aguarda ainda a reabertura de algumas das suas unidades de saúde e que os encerramentos, ainda que temporários, se traduziram num aumento do recurso às urgências. Em contexto de crise e de grandes dificuldades das famílias, a concretizar-se o encerramento, tal traduzir-se-ia em custos acrescido para os utentes e seus familiares. Neste sentido não podemos deixar de repudiar profundamente os resultados do estudo acreditando no bom senso dos decisores, a quem já solicitámos audiências, para que seja possível manter a urgência do hospital de Oliveira de Azeméis. O teor desta tomada de posição deve ser dado a conhecer às entidades envolvidas nomeadamente ao Ministério da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Norte e à Administração do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga." Relativamente a este assunto o Vereador Helder Simões frisou que estávamos perante um assunto extremamente grave e que, nesse sentido, o PS tinha uma moção a apresentar sobre este assunto, cujo teor é: "Considerando que: - O Relatório de "Reavaliação

da Rede Nacional de Emergência e Urgência" apresentado pela Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência/Urgência aponta para a reclassificação de serviços de urgência em 16 hospitais de todo o País; - No que concerne a Oliveira de Azeméis, esta reclassificação implicará o encerramento do Serviço Básico de Urgência; - Como forma de compensar o encerramento deste serviço, é proposta a instalação de uma viatura com Suporte Imediato de Vida (SIV); - Não se compreendem quais os critérios que determinam a proposta de encerramento da urgência hospitalar em Oliveira de Azeméis, a não ser o completo desconhecimento da realidade e uma mera lógica de poupança imediata, mesmo que com graves prejuízos para a saúde dos habitantes de Oliveira de Azeméis e dos concelhos limítrofes; - Em 2008, no âmbito de uma reforma dos serviços de saúde, Oliveira de Azeméis viu encerrado o serviço de maternidade e a transferência de outras valências para São João da Madeira e Santa Maria da Feira; - Em simultâneo a urgência do Hospital São Miguel foi transformada em Serviço de Urgência Básica, o que implicou um investimento significativo numa profunda intervenção de requalificação que custou mais de meio milhão de euros aos contribuintes, investimento que será desbaratado se prosseguir esta intenção inexplicável de encerramento deste serviço; - Além disto, não podemos esquecer que o concelho de Oliveira de Azeméis era apontado como o local estratégico para a construção de um novo Hospital na região de Entre Douro e Vouga. Este novo Hospital, que foi alvo de despacho por parte do anterior governo, foi objeto de um aprofundado estudo que apontava para que esta unidade assegurasse os cuidados de saúde à população de Oliveira de Azeméis e ainda às populações de Arouca, Vale de Cambra e São João da Madeira; - Assim, não se compreende como é que Oliveira de Azeméis deixa de ser um concelho onde, fruto da densidade populacional e centralidade geográfica no Distrito de Aveiro se justificava um importante investimento numa nova unidade hospitalar, para um concelho onde se promove o encerramento de um dos serviços mais importantes, existentes no atual hospital?; - Apesar de conscientes do atual contexto económico, tal proposta de encerramento de serviços visa transferir e agravar a situação que se constata no Hospital São Sebastião, em Santa Maria da Feira ou para o sector privado, agravando os custos de acessos dos cidadãos aos serviços de saúde. Pelo exposto, propõe-se que: 1 – Se manifeste junto do Ministério da Saúde, o oposição do Município de Oliveira de Azeméis à proposta de suprimir o Serviço de Urgência Básica sediado no Hospital São Miguel; 2 – Se aprove o teor desta moção, remetendo-se a mesma a: - A Sua Excelência o Senhor Presidente da República; - A Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República; - A Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro; - A Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde; - Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; - Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANMP." O Vereador Helder Simões frisou ainda que é premente que a Comissão Municipal de Saúde reúna para discutir esta matéria, pois o encerramento do serviço de urgência é um problema que afeta a todos e que não pode ser descurado. Colocada à votação a proposta apresentada pelo Senhor Presidente foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo o Partido Socialista retirado a sua proposta por ser similar à apresentada. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que relativamente ao processo do loteamento de S. Marcos o Município só tem uma actuação possível que é a Câmara Municipal executar as obras, pois a decisão do tribunal é clara. Disse ainda que em 2007 havia um orçamento de € 40.000 para a execução das

obras, as coisas tendem a estar cada vez mais deterioradas e certamente esse valor não chega. Frisou que está na altura de uma vez por todas resolverem esta situação pois as garantias servem para isso. A este propósito o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que há muitos loteamentos na mesma situação do de S. Marcos, sem receção provisória, frisando que todos devem merecer o mesmo respeito e o mesmo tratamento por parte da Câmara Municipal. Referiu que só por razões políticas é que se lembram do loteamento de S. Marcos, problema que já tem há sete anos. Referiu também que em 2007 reuniu com um empreiteiro para fazer a instalação da infraestrutura elétrica e que este apresentou um orçamento de € 120.000. Disse que todos os anos ajudam os proprietários dos lotes a mostrar à EDP a importância de fornecer a energia elétrica. Frisou que a Câmara tem colaborado e que há pouco tempo fizeram a limpeza de todo o loteamento que era da responsabilidade do loteador. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que já se deslocou ao referido loteamento e nenhum morador ou o representante dos moradores acusou a Câmara, mas sim pediram a colaboração da Câmara para a rápida resolução deste problema. Seguidamente a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse haver uma necessidade urgente de fazer algumas intervenções nas freguesias, pois há ruas que começam a não ser transitáveis. Frisou que têm de fazer opções e certamente os € 40.000 que vão ser gastos na Volta a Portugal em Bicicleta dariam para executar muita obra. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que Oliveira de Azeméis vai receber mais uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta e que a pavimentação das ruas nas freguesias vai ser feita, frisando que a Rua da Manta em Cucujães já está devidamente arranjada e que seguidamente vai ser feita a pavimentação da Rua do Couto e da Rua Francisco Cunha e Silva, na mesma freguesia. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que leu num jornal local que numa assembleia do Atlético Clube de Cucujães o Presidente foi confrontado com umas obras que foram efetuadas, que custaram € 25.000 e que haveria orçamentos muito mais baixos, sensivelmente metade, para executar estas obras. Disse que teve a preocupação de ir ao encontro dos sócios para saber a veracidade da notícia e que os mesmos confirmaram. Disse que há pouca liberdade do movimento associativo em escolher os empreiteiros para a execução das obras e isto só vem engrossar um conceito que existe há muito no concelho de que só há um empreiteiro para a execução das obras e que é indicado pelo Senhor José Oliveira. Frisou que espera que o Senhor Presidente internamente ponha alguma ordem nisso, pois a obra deve ser entregue ao empreiteiro que apresenta o orçamento mais baixo. Disse que se o dinheiro é entregue ao ACC deve ser o mesmo a geri-lo e a contratar e não alguém do interior da Câmara Municipal a dizer que é o empreiteiro A ou B, frisando que está na altura de outros empreiteiros também serem ouvidos. A este propósito o Senhor Presidente disse que vai chamar os responsáveis e questioná-los sobre esta situação, porque o que a Senhora Vereadora disse é muito grave e como advogada deve saber as consequências de uma acusação destas. O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal foi objeto de fiscalização pela IGF sobre empreitadas, que tem que se pronunciar se as empreitadas são bem ou mal feitas. Frisou que se algum Presidente de Junta disser que a Câmara Municipal o pressionou para fazer qualquer obra com o empreiteiro A ou B tem de o dizer publicamente, porque não admite insinuações deste tipo. Ainda a este propósito o Vereador Helder Simões disse que só registaram uma mera coincidência de que 95% das empreitadas das Juntas de Freguesia são

para três empresas pertencentes ao mesmo proprietário e que os protocolos celebrados com as associações são executados pela mesma empresa, assim como protocolos celebrados com as IPSS e outras instituições, por exemplo Fundação La-Salette. Frisou que simplesmente registam fatos e é muita coincidência e se querem uma gestão transparente fica o desafio de responderem em tempo útil aos requerimentos apresentados. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques felicitou os Veteranos do NAC pelo êxito desportivo alcançado. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota da eleição da Gedaz para ser parceira da Comissão Europeia no projeto ELYS, projeto financiado pela Comissão Europeia para promover o desporto junto dos mais novos, fomentar a inclusão social e o fair-play e erradicar a violência. Frisou que esta parceria demonstra a capacidade da GEDAZ nestas práticas do desporto, que tem duas vertentes essenciais: prevenção e luta contra a violência no desporto e inovação na organização do desporto. O Vereador Helder Simões entregou ao Senhor Presidente requerimentos a solicitar informações sobre o Centro de Línguas, Relvados Sintéticos, Funcionários da Autarquia e utilização de tapete betuminoso. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou se a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis vai recorrer ou não à linha de financiamento, se sim qual o montante e o prazo, ao que o Senhor Presidente respondeu que o município de Oliveira de Azeméis candidatou-se à linha de crédito, assim como todos os municípios que têm dívidas a mais de 90 dias. Seguidamente o Vereador Helder Simões questionou se existe alguma novidade relativamente ao Caminho do Pisão. Por último o Vereador Helder Simões questionou se o novo concessionário do TUAZ já está a operar, ao que o Senhor Presidente respondeu que a partir de amanhã circulará na cidade os dois autocarros da Transdev, dando nota de que teve uma reunião com a AV Reis a quem agradeceu por ter sido o percursor do TUAZ, por ter apostado e ter dado contributos. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal fez referência ao 4.º aniversário do Desafio D'Arte, associação esta que tem feito mexer a freguesia do Pinheiro da Bemposta. Seguidamente propôs um voto de louvor ao jovem João António de Pinho Moreira, trompetista na Banda de Música do Pinheiro da Bemposta, que é um caso de sucesso no panorama musical português, com um currículo que já o projeta internacionalmente e que recentemente ganhou o lugar de trompetista solo na orquestra russa "Perm Opera and Ballet Theatre", voto este a que todos se associaram. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou o motivo da ata de 07/06/2011 ainda se encontrar por aprovar, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai trazê-la na próxima reunião para aprovação. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dar nota da realização do festival "Rock in Selores" e destacar a ousadia e coragem das pessoas que criaram uma cervejaria de fabrico artesanal "Vadia", que é mais uma marca de empreendedorismo em Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente acrescentou que a cerveja "Vadia" foi considerada a melhor cerveja a nível artesanal. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se existe por parte da autarquia algum compromisso de requalificação do caminho da Limpária. Disse que naturalmente que registava com agrado a requalificação que foi feita na EN1, na regularização de algumas bermas e passeios, mas que gostaria que esse esforço fosse estendido ao que falta requalificar nas entradas a norte e a sul do concelho, pois é um trabalho simples e rápido. A este propósito o Senhor Presidente disse que o objetivo é requalificar a norte e a sul, contudo é preciso dar tempo ao tempo e para além

da requalificação dos passeios à que pensar na requalificação do piso. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que é necessário requalificar a segunda metade da rotunda na entrada da zona industrial que havia sido prometida pelo Sr. Presidente á já um ano. Registou também com agrado as obras que estão a ser levadas a cabo na Rua do Calvário, obras propostas pelo PS mas que todos pretendiam e que embora tardias tem um grande impacto na qualidade de vida das populações. O Senhor Presidente disse que a primeira fase está quase concluída e que está prevista uma rotunda na entrada do Parque, rotunda essa que vai limitar a velocidade naquela zona. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que soube pela comunicação social que a Câmara Municipal é a favor fusão das freguesias mapa de reorganização administrativa. Frisou que faz parte da comissão criada para este efeito e que não tem conhecimento desta situação e que têm um compromisso com as freguesias que é de remeter as propostas às Assembleias de Freguesia para se pronunciarem. A este propósito o Senhor Presidente que este processo foi desencadeado na Assembleia da República, frisando que neste momento estão reunidas condições para a referida comissão voltar a reunir. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que teve conhecimento que em 2010 um Membro da Sociedade Columbófila de Macieira de Sarnes, Senhor António Almeida, foi campeão nacional de columbofilia e que era justo um voto de louvor, tendo o Senhor Presidente concordado dizendo que iria agendar a receção dos mesmos nos Paços do Concelho. =====

======================================
====== <u>DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIA</u>
DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65
da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaran a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no períod compreendido entre os dias dez e trinta do corrente mês, despachos esses exarados no documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam da relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. ====================================
====== <u>APROVAÇÃO DE ATAS:</u> Retirado. ====================================
======================================

====== <u>REVOGAÇÃO DE PROTOCOLOS – AEC'S (ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR) (I/61076/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Os protocolos celebrados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo do ensino básico, aprovados em reunião de Câmara do dia 13 de Setembro de 2011 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2011; - Que o Município não irá ser a entidade promotora das referidas atividades no ano letivo

2012/2013, passando essa responsabilidade a ser dos agrupamentos de escolas; - Que as razões que levaram à celebração dos protocolos não se verificam a partir de 31 de julho de 2012, proponho: A revogação dos protocolos estabelecidos com as entidades abaixo indicados, com efeitos a partir de 31 de julho de 2012, devendo ser comunicado às mesmas a decisão do Executivo.

Entidade	Protocolo
Centro de Línguas	65/2008
Academia de Música	70/2008
Escola de Dança Ana Luísa Mendonça	95/2008
Meia Ponta	67/2009
Clube Desportivo Cucujães	91/2008
UDO	88/2008
A NOZ	82/2008
GEDAZ	63/2010
Associação Ciência em Mãos	70/2009

======== <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES</u> =========

====== <u>APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A</u> <u>CELEBRAR COM O GRUPO "OS PAULITEIROS DE OSSELA" (I/51047/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, e de tempos livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art.º 13º; artºs. 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que importa assegurar a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de atividades

====== APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A FAMOA – CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO "TERRAS DE LA-SALETTE" (I/51561/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - que em 03/06/2012, foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis – FAMOA, que tem por objeto a colaboração institucional entre os Outorgantes, tendo em vista a concretização do Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro "Terras de La-Salette" que decorreu entre 30 de Março e 4 de Abril de 2012; - O teor da cláusula terceira do mesmo: "...atribui comparticipação financeira... no montante até 25.000,00€"; - Após a conclusão do referido concurso a FAMOA, apresentou o mapa das receitas arrecadadas e as despesas que lhe estão associadas, tendo o serviço responsável pelo evento confirmado as contas apresentadas, e verificou-se que as receitas ficaram aquém das despesas, sendo o valor deficitário em 5.030,65€ (cinco mil e trinta euros e sessenta cinco cêntimos), proponho: - Ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a Adenda ao Protocolo, alterando-se o teor da cláusula terceira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Os encargos resultantes da adenda ao protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 3277/2012."No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou o que motivou o aumento de € 5.000, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que este ano houve a entrega de mais prémios, frisando que aquando a aprovação do protocolo disse que concerteza o valor não ia chegar, pelo que colocava à disposição o relatório final apresentado pela FAMOA. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

====== MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A
FUNDAÇÃO DE LA-SALETTE (I/64935/2012): Retirado para melhor análise. =======
·
======================================

====== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/64896/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Agosto de 2012, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	N° Contribuinte	Valor Apoio	Nº Compromisso de Fundo Disponível
Álvaro Portal Santos Paiva	Cucujães	208 125 116	€52,5	3380
António Conceição	Cucujães	154 673 366	€35	3381
Gracinda Lourença da Silva	O. Azeméis	171 925 955	€50	3382
Manuel Soares Silva Ferreira	S. Riba-Ul	187 568 944	€25	3383

====== PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/64910/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	N° Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	Data da Renovação	Nº Compromisso de Fundo Disponível
José Carlos Tavares Neves	116 682 337	€45	€25	Julho	3377
Maria da Conceição Santos Pereira	174 340 613	€52,50	€52,50	Julho	117
Máximo dos Santos Simão	153 934 115	€87,50	€ 87,50	Agosto	270
Maria da Conceição Carvalho Sousa	134 418 964	€87,50	€87,50	Agosto	115

José Sousa Almeida	172 737 680	€60	€60	Agosto	89
Paulo Jorge Rocha Almeida	187 216 525	€30	€30	Agosto	162

====== BANCO DE MEDICAMENTOS – MARIA DO CARMO DA SILVA PERALTA – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/62029/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 11 de Julho 2012 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Maria do Carmo da Silva Peralta, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de cinquenta euros e noventa e seis cêntimos (50,96 €), em conformidade com a informação que integra número de compromisso do Fundo Disponível (3257). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata."Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

====== <u>PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA</u> <u>SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA</u> <u>DE AZEMÉIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "UMA VOZ POR UM</u>

SORRISO" DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

(I/62304/2012): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1 – Que na Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, é reconhecido o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania ativa e solidária e garantida a sua autonomia e pluralismo, 2 – O papel decisivo que o voluntariado tem no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático e da cidadania, sendo hoje reconhecido enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva, 3 – Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 506 302 970, com sede no Largo da República, em Oliveira de Azeméis, adiante designada por CMOA, prossegue fins de desenvolvimento social nos domínios da área sénior e voluntariado e desenvolve atividades de manifesto interesse social e comunitário entre as quais se inclui as ações dirigidas à população idosa do concelho de Oliveira de Azeméis e o Banco Local de Voluntariado de Oliveira de Azeméis, 4 - Que os Bancos Locais de Voluntariado, criados por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001) são estruturas locais de âmbito concelhio que, atuando em subsidiariedade e usufruindo de proximidade e do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado, 5 -Que a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva n.º 500 745 749, com sede na Rua da Cruz Vermelha - Cidacos, em Oliveira de Azeméis, adiante designada por ESEnfCVPOA estrutura os seus objetivos com base em 6 Eixos de atuação, concretamente, Eixo 1: Ensino e Formação; Eixo 2: Desenvolvimento Humano; Eixo 3: Investigação e Desenvolvimento; Eixo 4: Gestão e Desenvolvimento Sustentado; Eixo 5: Prestação de serviços à comunidade; Eixo 6: Mobilidade e Cooperação Internacional, sendo de salientar a importância do Eixo 5 no apoio ao desenvolvimento de projetos de manifesto interesse social com vista à melhoria das condições de vida da comunidade, 6 – Que a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis tem uma bolsa de Voluntários, que prosseguem fins que enquadram nos objetivos deste projeto. 7 - Que o Banco Local de Voluntariado de Oliveira de Azeméis criou o Projeto "Uma Voz por Um Sorriso", a ser prosseguido e coordenado em parceria com a ESEnfCVPOA, e implementado pelo Grupo de Voluntários da ESEnfCVPOA; 8 - As atribuições dos Municípios no desenvolvimento e consolidação de programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades consignadas pelo Art.º 13º e 23º da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conjugado com o Art.º 64º, n.º 4º, alínea c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho: - A aprovação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 4, do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - Que o Protocolo seja remetido à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos e do determinado na alínea m),

====== CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO (I/59298/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1) Que as propostas de deliberação podem ter efeitos retroativos desde que seja favorável aos interessados e não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, uma vez que à data a que se pretenda fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos da retroatividade (art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA); Pelo exposto propõe-se: 1) A criação dos seguintes fundos de maneio: - Fundo de Maneio para Representação dos Serviços (classificação económica 02021101), de 500€ / mês, sob a responsabilidade do Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares; -Fundo de Maneio para Representação dos Serviços (classificação económica 02021101), de 500€/ mês, sob a responsabilidade do Vereador Dr. Isidro Figueiredo; - Fundo de Maneio para Representação dos Serviços (classificação económica 02021101), de 500€ / mês, sob a responsabilidade do Vereador Dr. Pedro Marques; - Fundo de Maneio para Representação dos Serviços (classificação económica 02021101), de 500€ / mês, sob a responsabilidade da Vereadora Dra. Gracinda Leal; 2) A atribuição de eficácia retroativa da deliberação à data de 01/07/12, nos termos e para os efeitos do art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA. Estes Fundos de Maneio destinam-se a pagar despesas com Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da Autarquia, por parte do Executivo ou Entidades que o representem, em receções ou visitas de Entidades. Os números de compromisso do fundo de tesouraria são: 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

ETEVEREIRO (I/65288/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local, nos termos da c) nº1 artº4.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro; Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art. 4º da Lei n.º8/2012; Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de Setembro e Outubro, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber de transferências

====== ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DE SÃO ROQUE (I/60390/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A intenção manifestada pelos senhores Germano Jaime Ferreira e esposa Almerinda Soares dos Santos Ferreira, residentes na Rua de Conde Santiago Lobão, n.º 76, de Oliveira de Azeméis, de cederem gratuitamente ao Município um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 229, sito em Vila Chã, São Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número 2204/20080828 (nas condições constantes da declaração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - O disposto na alínea h), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere: - aceitar a doação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 229, sito em Vila Chã, S. Roque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número 2204/20080228, nas condições propostas, sendo atribuído à mesma o valor de 17.853,85 € (dezassete mil oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos)." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

====== RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO DE FAIXA DE TERRENO NA RUA ARTUR DA COSTA SOUTO PINTO BASTO E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS (1/64755/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que em 19 de julho de 2012, foi por Salvador Teixeira, na qualidade de proprietário dos prédios urbanos inscritos na matriz sob o art.º400 e 401, da freguesia de Oliveira de Azeméis declarado ceder gratuitamente ao Município de Oliveira de Azeméis, uma faixa de terreno de 2,5 m x 15 m à face da Rua Artur da Costa Souto Pinto Basto, e ao longo dos identificados prédios e para o seu interior; - Que nessa data proferi despacho de aceitação da cedência (conforme consta da declaração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho: A ratificação do despacho de aceitação da cedência gratuita da identificada faixa de terreno com 2,5 m x 15 m à face da Rua Artur da Costa Souto Pinto Basto, e ao longo dos identificados prédios (art.º 400 e 401) e para o seu interior, nos termos constantes do referido documento, bem como a convalidação dos

====== <u>APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - CEDÊNCIAS PARA</u>
<u>DOMÍNIO PÚBLICO - RUA EMÍDIO AMARAL SEMBLANO E RUA ARTUR COSTA</u>
<u>SOUSA PINTO BASTOS (I/64758/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido de Informação prévia relativo a construção de condomínio fechado, destinado a edifícios de habitação em banda, edifícios de apoio e piscina (PI/1581/2011 - art.º 708); - O pedido de Informação prévia (aditamento) relativo a construção

de habitação unifamiliar (PI/1583/2011 - art.º 825), proponho: A aprovação da minuta de contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de cedência de parcelas de terreno para o domínio público, a celebrar no âmbito dos processos identificados, com Maria Margarida da Costa Leite de Pinho Alves, José Manuel Leite de Pinho Alves (herdeiros de António Alves) e Maria Cecília da Costa Garcia de Aguiar Conde de Pinho, casada com Rui Fernando Pires Conde de Pinho; Isabel Maria da Costa Garcia de Aguiar; Rui Manuel da Costa Garcia de Aguiar casado com Ana Maria Alegria (herdeiros de Rosa Barbosa da Costa Garcia), na qualidade de proprietários dos prédios inscritos na matriz sob o art.º 708 Rustico (sito em Cidacos) e 825 Urbano (sito no Calvário), da freguesia de Oliveira de Azeméis." No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que não fazia sentido estar a usar a argumentação de que a Câmara Municipal tinha que dar contrapartidas, estando agora os proprietários a aproveitarem-se da fragilidade da Câmara Municipal não ter feito as obras em devido tempo. Em resposta o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a realização destas obras é uma mais-valia e uma necessidade reconhecida por todos. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a

====== <u>LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE TÁXIS NA FREGUESIA DE</u> CARREGOSA (I/62861/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 64.º, n.º2, alínea a)); - Que, bem assim, também lhe compete "administrar o domínio público municipal, nos termos da lei", bem como "exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município" (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de táxis de forma mais correta na freguesia de Carregosa. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/56010/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: que os lugares de estacionamento de táxis (2 lugares) existentes na rua Augusto Santos sejam implementados na rua Padre Allyrio de Mello, na freguesia de Carregosa. Na colocação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março. A sinalização só produzirá efeitos após implementação e registo na base de dados da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, disponível no seguinte endereço eletrónico http://portalgeografico.cm-oaz.pt." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia

====== <u>APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO</u> MUNICIPAL SOBRE ESTACIONAMENTO E PARAGEM DE VEÍCULOS (I/64803/2012):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1. "Considerando que propostas de alteração de regulamentos devem ser submetidas a audiência dos interessados e apreciação pública, e que a mesma foi devidamente realizada, tendo entretanto decorrido o seu prazo; 2. Considerando que foram apenas introduzidas alterações pontuais (e não substanciais) ao texto das alterações, tratando-se de pequenos acertos que não implicam uma alteração na estrutura do regulamento. 3. Durante o período de discussão pública, não houveram contributos à proposta de alteração do Regulamento, das entidades convidadas a pronunciarem-se, proponho: 1) A aprovação definitiva da proposta de alteração do regulamento municipal sobre estacionamento e paragem de veículos do concelho de oliveira de azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2) A remessa da mesma, nos termos da lei, à Assembleia Municipal, após aprovação. 3) Após decorridos esses trâmites legais, a remessa da mesma para publicação no boletim municipal." No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus disse que o artigo 27º não se encontra bem redigido já que se refere a estacionamento abusivo e deve ser estacionamento proibido, já que o estacionamento do veículo quando a taxa devida não tiver sido paga no prazo de quarenta e oito horas após o convite é considerado estacionamento proibido e não abusivo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada devendo contudo ser o artigo 27º corrigido. ========

====== <u>ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTUNDA</u>
<u>NA RUA SÃO SALVADOR EM CARREGOSA:</u> Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A Rua de São Salvador em Carregosa constitui uma das principais vias de ligação entre esta freguesia e as freguesias de Fajões e Cesar, apresentando um tráfego diário intenso; - Na reunião do passado dia 26 de junho foi aprovada uma proposta que visava o levantamento das necessidades de intervenção nesta via, por parte dos serviços municipais; - O cruzamento desta rua, com as vias de ligação aos lugares de Azagães e de Silvares, constitui o chamado "cruzamento dos protestantes", local onde se regista diariamente um tráfego intenso; - A implantação de rotundas é uma das soluções técnicas que permite a regulação de tráfego em zonas de cruzamentos; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Na sequência do levantamento das necessidades de intervenção a efetuar na Rua de São Salvador em Carregosa, os serviços municipais considerem como prioritária a implantação de uma rotunda no chamado "cruzamento dos protestantes, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia."No

====== <u>REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS SÍTIMAS NA FREGUESIA DE</u> <u>CARREGOSA:</u> Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A Rua das Sítimas em Carregosa é utilizada como via de acesso ao

Polidesportivo de Teamonde; - Esta via é também usada por veículos pesados para acederem a unidades industriais; -Uma parte significativa desta via encontra-se em terra batida, apresentando em alguns pontos da sua extensão zonas de reduzida largura, como se pode observar na foto; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços municipais competentes procedam a um estudo de requalificação desta via, ficando a sua execução dependente da disponibilidade financeira da autarquia." No uso da palavra o Senhor Presidente disse que parte desta rua está resolvida, mas há um particular que não vende nem deixa alargar, sendo este um processo complexo em termos de expropriações. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA (I/64942/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/60671/2012, proponho a aprovação do Auto de Receção Provisória, da obra Recuperação das Margens do Caima - Processo nº 02/2010/GTC, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e da consequente receção provisória da obra no seu todo." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

====== APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TAXAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES

DA GEDAZ- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, EEM

(I/65341/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

"Considerando que: A GEDAZ, E.E.M. visa melhorar a qualidade de vida da população, servindo os cidadãos através da produção direta ou indireta de serviços de desporto, com elevados níveis de qualidade, ao nível da prática de atividades desportivas e de lazer, com vista à satisfação das suas necessidades, procurando a sua fidelização à prática regular de atividade física e desportiva, proponho: A aprovação da tabela de taxas propostas pela GEDAZ, E.E.M., conforme documento anexo, de acordo com a alínea h) do art.11, secção II dos estatutos da GEDAZ, E.E.M.." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participaram na votação os Vereadores Dra. Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques, por se considerarem impedidos. ==

====== CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE UL - FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE UL, FREGUESIA DE UL - LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/64868/2012): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 25 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome do Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de Ul, contribuinte n.º 502084197, no âmbito da realização das Festas em Honra de Santa Maria de Ul, na Freguesia de Ul, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e

===== CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE UL - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FEBRES, FREGUESIA DE UL - LICENCA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/64941/2012): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 25 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome do Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial de Ul, no âmbito da realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª das Febres, na Freguesia de Ul, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a

===== EXPRESSO FESTA ASSOCIAÇÃO - FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÃO, NOSSA SENHORA DOS PRAZERES E SÃO CRISTÓVÃO, FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/64959/2012): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 25 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome do Expresso Festa Associação, no âmbito da realização das Festas em Honra de St.º Antão, N.ª Sr.ª dos Prazeres e São Cristóvão, na Freguesia de Nogueira do Cravo, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

===== FLORIANO FRANCISCO COSTA PAIVA – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E DE SÃO CRISTÓVÃO, FREGUESIA DE FAJÕES – LICENCA FOGO-DE-ARTIFÍCIO *AUTORIZAÇÃO DE* \boldsymbol{E} **OUTROS ARTEFACTOS** PIROTÉCNICOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/65020/2012): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 25 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome do Sr.º Floriano Francisco Costa Paiva, no âmbito da realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Saúde e de São Cristóvão, na Freguesia de Fajões, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ======================

====== <u>CELESTINO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA - FESTAS EM HONRA</u> DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, FREGUESIA DE OSSELA – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO FOGO-DE-ARTIFÍCIO \boldsymbol{E} **OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS** RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/64015/2012): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 20 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Celestino Alberto Rodrigues Ferreira, contribuinte n.º 184560829, no âmbito da realização das Festas em honra do Mártir S. Sebastião, na Freguesia de Ossela, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade

====== <u>JOSÉ ALMEIDA RESENDE – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA</u>
<u>DE SÃO LOURENÇO, FREGUESIA DE PINDELO – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/64001/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 20 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no

n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de José Almeida Resende, contribuinte n.º 171369670, no âmbito da realização das Festas em honra de S. Lourenço, na Freguesia de Pindelo, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE LA-SALETTE - FESTAS EM</u> HONRA DE NOSSA SENHORA DE LA-SALETTE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/61535/2012): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 11 de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome da Comissão de Festas em honra de La-Salette, no âmbito da realização das Festas em honra de N.ª Sr.ª dela-Salette, na Freguesia de Oliveira de Azeméis, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

====== <u>FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE</u>

<u>OSSELA – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA, FREGUESIA DE</u>

<u>OSSELA – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS</u>

<u>ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/60738/2012):</u> Pelo

Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Por meu despacho de 09

de julho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18

de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de

Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e

Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São

Pedro de Ossela, no âmbito da realização das Festas em honra de S.ª da Graça, na Freguesia de

Ossela, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de

====== <u>PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:</u> =========

====== <u>PI/5225/2009 – CENTRO INFANTIL E SOCIAL DE CESAR (I/62512/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

====== <u>PI/7760/2010 – AURÉLIO MOREIRA DA SILVA, LDA. (I/41076/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 230, 85€ (guia n.º 4422/11) para requerer o aditamento ao alvará de loteamento." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA A OCUPAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS (ESPLANADAS) DURANTE O PERÍODO DE VERÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/65233/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 25.07.2012, que se transcreve: "Atendendo à conjuntura económica atual e como incentivo ao comércio, durante o período de Verão e até ao final deste período (22 de Setembro), autoriza-se, excecionalmente, nos termos e condições referidos infra, a ocupação dos passeios em frente aos estabelecimentos comerciais para a colocação de mesas e cadeiras (esplanadas). Esta ocupação será isenta do pagamento de taxas. Este despacho deverá ser ratificado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Esta decisão, em obediência ao princípio da igualdade, é extensiva aos estabelecimentos comerciais das 19 freguesias do nosso Concelho, devendo ser dado conhecimento às Juntas de Freguesia. Dê-se também conhecimento deste despacho às diversas forças policiais do nosso Concelho e à

====== <u>PEDIDO DE CERTIDÃO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:</u> ====

===== PROCEDIMENTO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO 2012/2013" -APROVAÇÃO DAS PEÇAS (CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS) – RATIFICAÇÃO <u>DE DESPACHO E CONVALIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ENTRETANTO</u> PRATICADOS (I/63767/2012): A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, datado de 20 de Julho de 2012, o qual se passa a transcrever: "Considerando: a) A Proposta com a refa 1/47738/2012 referente ao Pedido de Parecer Prévio aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 12 de junho de 2012 e a autorização prévia da Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de junho de 2012, para a assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos orçamentais em mais de um ano económico; b) Que a realização da próxima reunião de câmara é no dia 31 de julho de 2012, conforme deliberado na reunião do Executivo de 10 de julho de 2012; c) O atraso ou a não conclusão do procedimento atempadamente, pois trata-se de um serviço que deve estar assegurado no início do ano letivo. **Determino**, nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 68°, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro: - A aprovação das peças (Convite e Caderno de Encargos) do Procedimento. - Que se proceda à aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2012-2013 nos termos do deliberado (I/47738/2012), por ajuste direto em regime geral, em respeito pelo estabelecido na alínea e), do número 1, do artigo 24º, do CCP

e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. - Que, nos termos do deliberado, se proceda ao convite para apresentação de proposta aos seguintes prestadores de serviços: - Caima Transportes, S. A.; - Auto Viação de Souto; - A. V. Reis, Lda.; - Charline. Submete-se ainda o presente documento à próxima reunião de Câmara para ratificação e convalidação pelo órgão executivo de todos os atos entretanto por mim praticados. - Delego a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Susana Cruz, em respeito pelo estipulado no artigo 109°, do CCP. -Determino que, por ter sido obtido parecer favorável para a adjudicação da aquisição/prestação de serviços às entidades já referidas e valores aprovados, seja dado conhecimento ao órgão executivo das propostas apresentadas. - Cada proposta deverá ser analisada pelos elementos dos serviços abaixo mencionados, podendo os mesmos convidar o prestador de serviço a melhorar a sua proposta: 1.º Elemento – Técnica Superior, Dr.ª Susana CRISTINA ROCHA CRUZ; 2.º Elemento – Técnico Superior, DR. NUNO MIGUEL SILVA TAVARES; 3.º Elemento – Técnica Superior, Dr. a Laurinda Miranda Almeida; 1ª Suplente – Chefe da Divisão Municipal Económica e Financeira, Dr. MARIA FÁTIMA LOUREIRO FERREIRA SILVA; 2º Suplente – Técnico Superior, Dr. Sérgio Henrique Oliveira Bastos; 3ª Suplente – Técnica Superior, Vera LUÍSA PINTO FERREIRA." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por

====== <u>PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICAÇÃO DE</u> APTIDÃO PARA MOTORISTA - CAM (I/65250/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; -Que nos termos da necessidade manifestada na RQI 1865/2012 (I/53187/2012), torna-se necessário proceder à aquisição do serviço de Certificação de Aptidão para Motorista - CAM, para dois funcionários; - Que para o exercício da atividade de motorista de veículos pesados de mercadorias e de passageiros, para além da respetiva carta de condução, é obrigatória a posse da Carta de Qualificação de Motorista - CQM, que depende da obtenção de um Certificado de Aptidão para Motorista – CAM (obtido na sequência de formação de qualificação inicial ou formação continua), conforme o previsto no D. L. 126/2009, de 27 de Maio; - Que a ausência do CAM e da CQM tem prevista a aplicação de pena de coima de € 1.000,00 a € 3.000,00, nos termos do mesmo diploma; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º 1/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) previsto na alínea b), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade

da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artigo 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de € 300,00 (trezentos euros), acrescidos de IVA, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 0202259901, pela proposta de cabimento nº 1418/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 3376/2012. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo principio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio, para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a abertura do procedimento de "Aquisição de serviços -Certificação de Aptidão para Motorista - CAM", por ajuste direto, com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, inscritas no IMTT como entidades formadoras: IFR -Instituto de Investigação e Formação Rodoviária; SEMA - Associação Empresarial; INCURSO -Consultoria e Formação Profissional, Lda.; ESPADA & OLIVEIRA, LDA. - Escola de Condução. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

====== PARECER PRÉVIO - ASSESSORIA TÉCNICA AO CONCURSO DE CONCESSÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/65267/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A Proposta de Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 6 de Março de 2012, com a referência I/22471/2012; - O elevado número de pedidos de esclarecimentos que provocaram o atraso no desenvolvimento do Concurso de Concessão, Exploração e Gestão Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis (PI/8090/11); - A

manutenção da necessidade referida na alínea a) e b) da já referida Proposta de Deliberação; -A Lei 8/2012 de 18 de Maio e a incerteza relativamente à constituição da comissão de acompanhamento da Concessão Exploração e Gestão Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis em 2012; propõe-se: A contratação da prestação de serviços de Assessoria Técnica multidisciplinar na fase de análise de propostas, adjudicação e elaboração da minuta do contrato, até Dezembro 2012, nos termos da solicitação apresentada na RQI nº 2259/2012 (I/65093/2012), pelo valor de €26.829,27. Verificando-se que o serviço a contratar e, considerando a contraparte, está sujeito à redução remuneratória calculada com base no valor acima indicado, de acordo com os números 1 e 2 do art.º 26º. Da LOE 2012, resultando assim um Preço base no montante de € 24.390,24 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 020214, pela proposta de cabimento n.º 1620/12 e Compromisso de Fundo Disponível n.º 3403/12. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo principio da proporcionalidade, da economia e da eficiência, e considerando a valia e experiência técnica da contraparte. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de contratação do Serviço de Assessoria técnica multidisciplinar às fases de análise de propostas, adjudicação e elaboração da minuta do contrato do procedimento concursal da Concessão em apreço, até Dezembro de 2012, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à seguinte entidade: VECTOR ESTRATÉGICO - ESTUDOS E CONSULTORIA, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, revogando-se a

====== <u>PARECER PRÉVIO – ALUGUER DE SALAS MODULARES PARA O MÊS</u>
<u>DE SETEMBRO DE 2012 (I/65183/2012):</u> Pelo Vereador Dr. Isidro Figueireido, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Que a 30 de Junho

de 2012 termina o contrato de Aluguer e Montagem de Salas Modulares (Proc. 34/11); Que se mantém a necessidade de assegurar o espaço para o fornecimento de refeições e prolongamentos de horário para EB1/JI da rede escolar de Oliveira de Azeméis durante o mês de Setembro, tornando-se necessário o aluguer de salas modulares/contentores, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 2166/2012 (I/62574/2012); Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico para Aquisição de Serviços, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente, o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previstos nas alíneas a), b) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; Que o valor estimado para a presente contratação é de € 2.321,43 (dois mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, verificando-se que o serviço a contratar está sujeito a redução remuneratória uma vez que, em 2011, existia contrato vigente com o mesmo objeto, calculada com base no valor acima referido, de acordo com os n.º 1 do art.º 26.º da LEO 2012, resultando assim o preço base de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 0202250201, pela proposta de cabimento nº 1570/2012 e compromisso de fundo disponível nº 3394/2012; Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo principio da proporcionalidade, da economia e da eficiência. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de prestação de serviços de "Aluguer de Salas Modulares, para o mês de setembro de 2012", por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à entidade a seguir indicada, conforme indicação do serviço requisitante. ALUGAL, LDA. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de excolaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia

====== <u>AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -</u> RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS VIA SIB'S (I/65457/2012):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que se torna necessário proceder, conforme comunicação interna com a ref^a I/56998/2012, de 26 de junho de 2012, à renovação do contrato de serviços bancários via SIB's, por um período de 12 meses; - A possibilidade de prorrogação do contrato conferida pelo disposto na Cláusula 2ª e no ponto 2, da Cláusula 5ª, do Caderno de Encargos, bem como no Despacho de Adjudicação, de 27 de julho de 2011, do procedimento n.º 37/11 (PI/4162/2011); - A consulta efetuada ao mercado no sentido de apurar se as condições adjudicadas no âmbito do presente procedimento se mantinham vantajosas (respostas apensas ao processo do procedimento), as quais se verificaram manter-se; - A pronúncia favorável do Banco Espirito Santo, S.A. (atual prestador de serviços) para a manutenção das condições apresentadas/propostas no âmbito do já mencionado procedimento; - Que, nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de dezembro, o serviço em questão não carece de parecer prévio vinculativo nem de aplicação da redução remuneratória, dado estarmos perante um serviço bancário de cobranças eletrónicas (via multibanco) sendo este enquadrável em "serviço conexo ao serviço de comunicações eletrónicas"; - Que o valor base para celebração do referido contrato de prorrogação é de 31.233,00€ (trinta e um mil, duzentos e trinta e três euros), para um período de vigência de doze meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2012 (outubro a dezembro) prevê-se uma verba de 7.808,25€ (sete mil, oitocentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos), para o ano de 2013 (janeiro a setembro) prevê-se uma verba de 23.424,75€ (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2012 encontra-se cabimentado na rubrica 030601, pela Proposta de Cabimento n.º 1568 (I/65279/2012), possuindo o Compromisso de Fundo Disponível n.º 3401/2012 (I/65335/2012); Submete-se ao Órgão Executivo a presente proposta propondo-se que, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 6.°, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a mesma seja submetida à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

====== AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA DE DÉBITOS DIRETOS (I/61386/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que através da RQI n.º 2009 (I/58352/2012) foi manifestada a necessidade de se proceder à contratação de serviços bancários - Sistema de Débitos Diretos, por um período estimado de 12 meses, o qual, poderá ser inferior, considerando a possibilidade da concessão do serviço de águas e saneamento entrar na fase de execução; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-A, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; -Que, nos termos do artigo 26°, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, o serviço em questão não carece de parecer prévio vinculativo nem de aplicação da redução remuneratória, dado estarmos perante um serviço bancário de cobranças eletrónicas, sendo este, enquadrável em "serviço conexo ao serviço de comunicações eletrónicas"; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de 14.000,00€ (catorze mil euros), para um período de vigência estimado de doze meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2012 (outubro a dezembro) prevê-se uma verba de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para o ano de 2013 (janeiro a setembro) prevê-se uma verba de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2012 encontra-se cabimentado na rubrica 030601, pela Proposta de Cabimento n.º 1567 (I/65280/2012), possuindo o compromisso de fundo disponível n.º 3402 (I/65340/2012); - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Proponho que o referido ajuste direto seja efetuado unicamente ao atual prestador de serviços (Banco Espirito Santo, S.A.), tendo em conta a pronúncia favorável para a manutenção das condições apresentadas/propostas no âmbito do procedimento anterior (Proc. n.º 31/11 - PI/3761/2011), sendo estas mais vantajosas comparativamente com os restantes concorrentes desse mesmo procedimento, e ainda tendo em conta o bom desenrolar dos trabalhos desempenhados pela entidade referida, bem como as trocas eletrónicas de informações sem qualquer tipo de problema entre a mesma e o Município de Oliveira de Azeméis. Submete-se ao Órgão Executivo a presente proposta propondo-se que, nos termos da al. c), n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

====== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: "Ex.mos Srs., Estou em crer que só quem não passou ainda no Calvário, seja a pé ou transportado, não verificou que, finalmente, está a colocar-se passeio ao longo da Rua Dr. Artur da Costa Sousa Pinto Basto, por sinal meu bisavô paterno. Já há muitos anos atrás, quer nas reuniões do executivo ou da Assembleia Municipal de que era membro (não deputado como alguns assumem), fiz referências à necessidade imperiosa de pelo menos a execução desse passeio, precisamente como está agora a acontecer. Depois coube ao Prof. Leonel Martins dar continuidade a essa necessidade mais que evidente, tanto mais que ele nas suas caminhadas matinais é transeunte naquela artéria. Ouvi aqui, creio que há mais de um ano, o Sr. Presidente dizer que, por ocasião das festas, esse passeio já seria uma realidade. Não foi assim tão fácil como dize-lo, uma vez que um ou outro entrave aproveitado pelos donos dos terrenos não permitiram a sua execução pré-anunciada. Como diz o aforismo popular "mais vale tarde que nunca". Não só a minha apreciação pessoal como as boas referencias que tenho ouvido (até que enfim) são unanimes e acrescidas de votos para que noutros locais (EN1 em especial) seja idêntica a resolução. Como ainda recentemente ouvi ao Sr. Presidente da República e outros altos responsáveis "migalha a migalha consegue-se uma broa". Esquecendo o atraso parabéns. Ex.mos Srs., não raro aqui referi que quando "como embaixador do pombo-correio" fazia deslocações a outras terras sempre levava para oferecer e dar a conhecer, não só produtos como distribuía desdobráveis ou impressos relativos a Oliveira de Azeméis para alguns desconhecidos e que diziam "um dia por lá passarei". Não muitos, mas pelo menos alguns cá estiveram porque também aproveitaram para uma visita e dar uma olhadela à minha salamuseu. Não recordo se alguma vez terei aqui dado notícia dessas visitas. Porém, no último dia 25 fui numa excursão organizada pelo Grupo Terra Nostra, de Elvas, a terras de Celorico da Beira, numa visita ao Roteiro dos Enchidos, cujo preço foi de 20 euros incluindo a viagem, pequeno-almoço, almoço e lanche e ainda oferta de uma saqueta com broa, alheira, salpicão, chouriço de carne e mouro, tudo demasiado condimentado. Baratíssimo, tanto mais que o

almoço foi Veado estufado, cuja aparência era a da chanfana à moda da Bairrada, apenas diferente no paladar. Nunca tinha comido e gostei. Como já tinha feito em anterior passeio a Guimarães levei alguns desdobráveis dos quais de cada tenho aqui um exemplar (falta o do Berço Vidreiro) pois só me deram 8, pedi autorização para os colocar nas mesas do almoço. Reparei que a maioria dos presentes, mais de 50, os observaram e abriram. Essa parte, que já é rotina não me admirou. Porém, fui contactado pelo responsável (não o proprietário) da excursão que depois de ver os desdobráveis me perguntou da viabilidade do Grupo Terra Nostra poder organizar um roteiro à nossa terra. Mesmo sem procuração, respondi que sim dizendo-me ele que iria propor à empresa essa possibilidade. Ainda mais admirado fiquei quando me pediu, em caso afirmativo para ser " seu cicerone" aqui na estadia. Logicamente que aceitei e lhe referi que a empresa contactasse a nossa Câmara e a Fundação La Salette para a necessária colaboração logística uma vez que os encargos serão suportados pelo Grupo. Se tal vier a acontecer serão muitas as pessoas que de outras paragens podem decidir visitar a nossa terra e algo do muito que se lhes pode mostrar. Naturalmente serei avisado com alguma antecedência para poder colaborar por forma a combinar um roteiro a locais de interesse que os temos. Será mais uma forma de mostrar que, como alguém já disse, "sou Oliveirense dos quatro costados", nada que eu não sinta há mais de 70 anos. Todavia, para que tal possa ter viabilidade, será indispensável que a autarquia e os responsáveis pela Fundação, deem o seu contributo logístico. Assim o espero! Ex.mos Srs. Presidente da Câmara e Vereadores, a todos endereço as minhas saudações de consideração e respeito. Na passada sexta-feira decorreu o jantar comemorativo dos 65 anos da Sociedade Columbófila de Azeméis, incluindo homenagem póstuma ao associado Mário Bastos e em que participou o Sr. Vereador Dr. Pedro Marques em representação do município. No sábado seguinte, foi a vez do Sr. Vice-presidente, Dr. Ricardo Tavares, se deslocar a Carregosa para assistir ao convívio da Sociedade Columbófila de Macieira de Sarnes, que incluía a distribuição de prémios relativos ao XI Campeonato Columbófilo Concelhio, cuja organização competiu a essa coletividade com a minha colaboração. Em ambas as cerimónias todos os oradores se referiram à minha pessoa com palavras agradáveis, que se as mereço não tive oportunidade de agradecer, fazendo-o agora no que toca aos Srs. Vereadores, dizendo-lhes que tudo o que procuro fazer é em favor da nossa terra. Mesmo assim

===== <u>Aprovação por minuta:</u> Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n°3 e para efeitos do disposto no n°4 do artigo 92°, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =======

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h 30m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. ========